

Pedido 151/2023

Exmo Sr.
Prefeito Municipal
Paulinho Bortolini
Nesta

Vimos por meio desta solicitar a Vossa Excelência, autorização para:
descrição do Pedido:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA
DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO NESTE MUNICÍPIO DE NOVA
SANTA HELENA/MT.

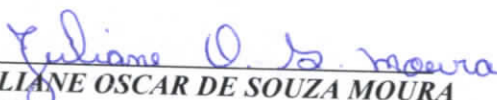
Órgão: 07 SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL
Unidade: 001 GABINETE DA SECRETARIA
Local: 1 SECRETARIA DE EDUCACAO

ITENS DO PEDIDO:

SEQ.	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	511226	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO.	OBRA	1,00
TOTAL DE ITENS DO LOCAL				1,00

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.
Atenciosamente,

Nova Santa Helena - MT, 17 de Abril de 2023.


JULIANE OSCAR DE SOUZA MOURA
Secretária Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.



PREFEITURA DE
NOVA SANTA HELENA
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



Nova Santa Helena - MT, 17 de abril de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
Para: Departamento de Licitação e Contratos

Assunto: Contratação de Empresa para Execução da Obra de Reforma da Escola Municipal Monteiro Lobato, conforme Projeto.

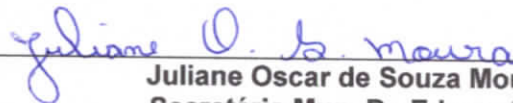
Prezada Senhora;

Venho através do presente cumprimentá-la e, na oportunidade, solicitar desse Departamento, providências para abertura de processo licitatório objetivando a contratação de empresa para execução da Obra de Reforma da Escola Municipal Monteiro Lobato neste Município de Nova Santa Helena/MT.

A escola supracitada nunca desde a construção, não passou por nenhuma manutenção ou reforma e, considerando a utilização diária que este espaço tem, há que se considerar também o desgaste frequente do mesmo, no que diz respeito à manutenção das pinturas, esquadrias, calçamentos, forro e madeiramento, cobertura, muros, etc.

Basicamente, as partes do prédio escolar que necessitam da reforma não chegam a danificar a essência da estrutura, mas podem colocar em risco a integridade física dos usuários e, até mesmo, a existência estrutura, caso não aconteça nenhum reparo na mesma.

Certa de contar com as devidas providências, para a realização do processo necessário para a reforma, externo votos de estima e apreço.



Juliane Oscar de Souza Moura
Secretária Mun. De Educação.



PARECER - CONTÁBIL

Do: Departamento de Contabilidade

Para: Comissão Permanente de Licitações

OBJETO: "Contratação de Empresa para Execução da Obra de Reforma da Escola Municipal Monteiro Lobato, neste Município de Nova Santa Helena/MT, numa Dimensão Total de 867,79 Metros Quadrados".

VALOR ESTIMADO: R\$ 497.860,32 (Quatrocentos e Noventa e Sete mil, Oitocentos e Sessenta reais e Trinta e Dois Centavos), conforme previsto nas planilhas e Projeto.

Em resposta a solicitação de indicação contábil nº 038/2023 enviada pela Comissão Permanente de Licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado acima, certifico que:

Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações;

Não Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações;

As despesas decorrentes com a execução das obrigações derivadas do Processo acima referenciado onerarão os recursos das dotações orçamentárias específicas no orçamento para o corrente exercício financeiro, assim discriminado:

RECURSO: PRÓPRIO DA PREFEITURA

Código: 154

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - SECDL

Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete da Secretaria

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

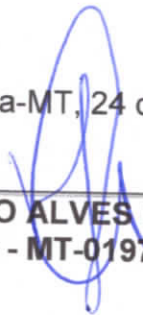
Programa: 0023- Infraestrutura Física Educacional

Projeto: 1008 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas-FUNDAME

Natureza de Despesa: 44.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações


É o Parecer.

Nova Santa Helena-MT, 24 de abril de 2023.



JOSÉ BENTO ALVES FONSECA
Contador - MT-019786/O-0

Recebido em ___/___/___



EDINALVA NUNES
Presidente da CPL



PREFEITURA DE
NOVA SANTA HELENA
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



PARECER JURÍDICO n° 058/2023

Processo Administrativo n° 038/2023

Tomada de Preços n° 003/2023

Interessado: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA - MT.

Assunto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO NESTE MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT, numa dimensão total de 867,79m².

Trata-se de pedido de parecer jurídico de processo licitatório na modalidade Tomada de Preços - Menor Preço Global, referente à contratação de empresa para contratação de empresa para execução da obra de reforma da escola municipal monteiro lobato neste município de Nova Santa Helena/MT, numa dimensão total de 867,79m².

Acerca dos processos licitatórios dispõem os arts. 2° e 3° da Lei 8.666/93 respectivamente:

Art. 2° As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta lei.

Art. 3° A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da



**PREFEITURA DE
NOVA SANTA HELENA**
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



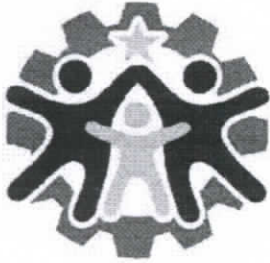
impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Segundo Antônio Bandeira de Mello, licitação pode ser definida da seguinte forma:

"Licitação - em suma síntese - é um certame que as entidades governamentais devem promover e no qual abrem disputa entre os interessados em com elas travar determinadas relações de conteúdo patrimonial, para escolher a proposta mais vantajosa às conveniências públicas. Estriba-se na idéia de competição, a ser travada isonomicamente entre os que preenchem os atributos e aptidões necessários ao bom cumprimento das obrigações que se propõem assumir. (Curso de Direito Administrativos, p. 371 - 11ª Edição - São Paulo - 1999 - Malheiros Editores).

Dessa forma, sempre que a Administração Pública se encontre diante da situação de concorrência entre interessados para uma futura contratação, deverá ser aplicado o processo licitatório, sendo respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, formalidade, isonomia, competitividade, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e adjudicação compulsória e observados os ditames da Lei 8.666/93, mais especificamente de seu artigo segundo.

No presente caso a modalidade de licitação adotada é a de TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, fulcrada na Lei Federal 8.666/93 em seu art. 22, II, §2º, descrito a seguir da seguinte forma:



PREFEITURA DE
NOVA SANTA HELENA
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



Art. 22. São modalidades de licitação:

I - concorrência;

II - tomada de preços;

III - convite;

IV - concurso;

V - leilão.

§ 1º...

§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação

...

A TOMADA DE PREÇOS é a modalidade adotada nos processos licitatórios destinado a interessados devidamente cadastrados e, por força da Lei nº. 8.666/93, ela também passou a se estender aos interessados que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, sendo certo que em um raciocínio raso a Administração jamais poderá recusar um pedido de cadastramento.

A doutrina pátria se posiciona em relação ao tema da seguinte maneira:

"Como regra, podem participar da tomada de preços os interessados que tiverem obtido seu cadastramento prévio. Mas também são admitidos os interessados '... que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas' "(Filho, Marçal Justen-Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos



**PREFEITURA DE
NOVA SANTA HELENA**
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



p. 252 - 13ª Edição - São Paulo -2009 -
Dialética)

"A tomada de preços (art.22, §2º), destinada a transações de vulto médio, é a modalidade em que a participação na licitação restringe-se (a) às pessoas previamente inscritas em cadastro administrativo, organizado em função dos ramos de atividades e potencialidades dos eventuais proponentes, e (b) aos que, atendendo a todas as condições exigidas para o cadastramento, até o terceiro dia anterior à data fixada para abertura das propostas, o requeiram e sejam, destarte, qualificados. (de Mello, Celso Antônio Bandeira - Curso de Direito Administrativo p. 396 - 11ª Edição - São Paulo - 1999 - Ed. Malheiros)

Mas também:

"Como interpretar a regra do §2º, alusiva a 'atenderem todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas'?"
O dispositivo poderia ser interpretado no sentido de que os interessados estariam sujeitos, para participar da tomada de preços, à obtenção do cadastramento até o terceiro dia anterior. Ou seja, deveriam requerer sua inscrição no cadastro com antecedência suficiente para estar concluída até o terceiro dia anterior. Essa interpretação é inadmissível por ser impossível estimar, de antemão, o prazo necessário para processar-se a



PREFEITURA DE
NOVA SANTA HELENA
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



inscrição no cadastro. Nem seria possível remeter a fixação desse prazo à discricionariedade da Administração. Portanto, não se pode reputar que o interessado deva, obrigatoriamente, estar cadastrado até três dias antes da data prevista para entrega das propostas, inclusive pelo risco de a Administração determinar o universo dos licitantes e restabelecer uma tomada de preço nos moldes da legislação revogada: bastaria a Administração atrasar sua atuação para excluir os interessados que houvessem requerido mais tardiamente seu cadastramento. Tanto mais porque a vontade legislativa é permitir que, após divulgado o edital, o maior número de interessados requeiram sua habilitação e venham a participar da licitação." (Filho, Marçal Justen - Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos fls. 252/253 - 13ª Edição - São Paulo - 2009 - Dialética) Grifo nosso

No tocante ao valor estimado da contratação, a Lei 8.666/93 em seu art. 23, I, "b", atualizada pelo Decreto 9.412/2018 art. 1º, I, "b" expõe as circunstâncias que se verificam para a aplicação da modalidade de licitação indicada no caso em tela, conforme se observa a seguir da transcrição do referido dispositivo:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) ...



PREFEITURA DE
NOVA SANTA HELENA
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);

Jurisprudência do TCU:

"Com relação à modalidade de licitação, sabe-se que o principal critério para definir se o administrador utilizará o convite, a tomada de preços ou a concorrência é o valor estimado do objeto a ser licitado. Contudo, não creio que para essa escolha tenha que ser computado, necessariamente, o montante do eventual acréscimo contratual a que alude o §1º do art. 65 da Lei de Licitações e Contratos. Pensar dessa forma implica criar novos limites para a definição da modalidade licitatória, desconsiderando, assim, a cristalina disposição do art. 23 da Lei n. 8.666/1993, que fixou os valores para a correta seleção da modalidade certame." (Acórdão nº 103/2004, Plenário, rel. Min. Marcos Benquerer Costa). Grifo nosso

O VALOR ESTIMADO no presente caso R\$ 497.860,32 (quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), portanto, de acordo com os valores supramencionados para a modalidade.

Isto Posto, analisando e examinando a Minuta do Edital, incluindo a Minuta do Contrato de Prestação de Serviços destinado a contratação de empresa para execução da obra de reforma da escola municipal monteiro lobato neste município de Nova Santa Helena/MT, numa dimensão total de 867,79m², apresentada nesta data, considerando que a mesma está em conformidade com os preceitos legais da LEI FEDERAL nº8.666/93, em sede de análise, aprovo a minuta por



**PREFEITURA DE
NOVA SANTA HELENA**
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



considerá-la, como dito, formalmente adequada, nos termos do Parágrafo Único, do art. 38, da Lei das Licitações ressaltando-se porém a necessidade fundamental de que tecnicamente o tipo de licitação seja o mais adequado ao objeto, não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, conforme preceitua o art. 23 §1º da Lei nº8.666/93, ao se adotar a modalidade TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO GLOBAL, assim como para que seja assegurado que a ausência do cadastramento prévio não acarrete qualquer tipo de prejuízo aos participantes do certame ou infração aos princípios da lei que trata do processo licitatório, sendo certo que do contrário o mesmo deverá ser exigido, mas sabendo-se da mesma forma que a Administração não pode impedir qualquer um que queira participar deste processo independentemente do cadastramento prévio, tanto mais porque a vontade legislativa é permitir que, após divulgado o edital, o maior número de interessados que requeiram sua habilitação venham a participar da licitação.

É o parecer.

Nova Santa Helena-MT
27 de abril de 2023.

JEANCARLO CRUVINEL DAL PAI SANDRI:03026394114
Assinado de forma digital por
JEANCARLO CRUVINEL DAL PAI SANDRI:03026394114
Dados: 2023.04.27 15:28:01 -03'00'
JEANCARLO CRUVINEL DAL PAI SANDRI
Procurador Geral do Município

*Reubi em
27/04/23
Edmundo*



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

À
SRA. EDINALVA NUNES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Prezada Senhora,

Face ao constante dos autos e considerando o levantamento de estimativa de custo para o Objeto da Presente Licitação é a Contratação de Empresa para Execução da Obra de Reforma da Escola Municipal Monteiro Lobato neste Município de Nova Santa Helena/MT, Numa Dimensão Total de 867,79 Metros Quadrados, autorizo a abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo menor preço global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

A despesa decorrente deverá onerar o recurso orçamentário da categoria econômica:

RECURSO: PRÓPRIO DA PREFEITURA

Código: 154

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - SEC DL

Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete da Secretaria

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0023- Infraestrutura Física Educacional

Projeto: 1008 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas-FUNDAME

Natureza de Despesa: 44.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.

Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações para preparar o instrumento de Edital de TOMADA DE PREÇO e posteriormente encaminhando os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Nova Santa Helena/MT, em 25 de abril de 2023.



PAULINHO BORTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Farmacêutica Básica e a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).

REALINHAMENTO DE PREÇOS: Fica realinhado o preço do Item 02, da Ata de Registro de Preços nº 054/2022, em virtude da solicitação, por parte da empresa, passando o novo preço a ser praticado e descrito a seguir: ITEM: 02 - NOVO VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,10.

Data de Assinatura: 27/04/2023.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO, com data de abertura prevista para o dia 16 de maio de 2023, às 08:00 ho-

ras/minutos (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a Contratação de Empresa para Execução da Obra de Reforma da Escola Municipal Monteiro Lobato neste Município de Nova Santa Helena/MT, Numa Dimensão Total de 867,79 Metros Quadrados. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, no site da Prefeitura Municipal, www.novasantahelena.mt.gov.br (Ícone: SIC – Serviço de Informação ao Cidadão – Licitações e Contratos - Editais).

Nova Santa Helena/MT, em 27 de abril de 2023.

EDINALVA NUNES

Presidente CPL

Publique-se

	PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA-MT		Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (FEVEREIRO/2023) e/ou composições PiniTCPO				
			NÃO DESONERADO				
			BDI	23,54%			
SETOR DE ENGENHARIA							
OBRA: REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO - ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO				DATA			
LOCAL: MARIA HELENA MONTEIRO DE ARAUJO S/N, NOVA SANTA HELENA - MT				03/05/2023			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDI (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
1.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
1.1	COMPOSIÇÃO I	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Und.	3,00	R\$ 5.365,68	R\$ 6.628,52	R\$ 19.885,56
2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES							
PLACA DE OBRA							
2.1	COMPOSIÇÃO II	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	12,50	R\$ 402,96	R\$ 497,80	R\$ 6.222,44
DEMOLIÇÕES E RETRADAS							
2.2	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	35,07	R\$ 8,17	R\$ 10,09	R\$ 353,96
2.3	97364	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	Und.	814,48	R\$ 10,47	R\$ 12,93	R\$ 10.534,62
3.0 ESQUADRIAS							
3.1	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und.	4,00	R\$ 1.062,27	R\$ 1.312,28	R\$ 5.249,12
3.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und.	5,00	R\$ 1.114,15	R\$ 1.376,37	R\$ 6.881,85
3.3	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und.	11,00	R\$ 1.217,26	R\$ 1.503,75	R\$ 16.541,23
4.0 PISOS							
4.1	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M².	m²	814,48	R\$ 167,87	R\$ 207,38	R\$ 168.906,08
5.0 CERCAMENTO							
5.1	98522	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO).	m	252,00	R\$ 183,07	R\$ 226,16	R\$ 56.991,42
MURETA DO ALAMBRADO							
5.2	103316	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m²	277,20	R\$ 75,96	R\$ 93,84	R\$ 26.011,77
6.0 PINTURAS E REVESTIMENTOS							
CALÇAMENTO INTERNO E EXTERNO							
6.1	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR.	m²	196,88	R\$ 22,94	R\$ 28,34	R\$ 5.579,39
PAREDES INTERNAS E EXTERNAS							
6.2	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS.	m²	1307,77	R\$ 2,61	R\$ 3,22	R\$ 4.216,61
6.3	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	m²	1307,77	R\$ 13,43	R\$ 16,59	R\$ 21.696,97
6.4	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	1307,77	R\$ 14,96	R\$ 18,48	R\$ 24.168,78
ESQUARIAS							
6.5	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS.	m²	74,25	R\$ 15,07	R\$ 18,62	R\$ 1.382,28
6.6	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA.	m²	25,57	R\$ 8,93	R\$ 11,03	R\$ 282,10
6.7	100718	COLOCAÇÃO DE FITA PROTETORA PARA PINTURA.	m	22,70	R\$ 1,27	R\$ 1,57	R\$ 35,62
6.8	100735	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	m²	51,14	R\$ 10,13	R\$ 12,51	R\$ 640,02
CAIXA DÁGUA							
6.9	100727	PINTURA COM TINTA EPOXIDICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO).	m²	22,70	R\$ 26,64	R\$ 32,91	R\$ 746,99
6.10	100751	PINTURA COM TINTA EPOXIDICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS).	m²	45,40	R\$ 39,90	R\$ 49,29	R\$ 2.237,60
TETO							
6.11	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	m²	579,57	R\$ 16,80	R\$ 20,75	R\$ 12.028,37
6.12	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS.	m²	579,57	R\$ 28,75	R\$ 35,52	R\$ 20.584,27
6.13	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO.	m²	579,57	R\$ 2,62	R\$ 3,24	R\$ 1.875,85
TRAMAS DE MADEIRA							
6.14	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA.	m²	571,44	R\$ 1,96	R\$ 2,42	R\$ 1.383,62
6.15	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS.	m²	571,44	R\$ 15,07	R\$ 18,62	R\$ 10.638,32
TELHAMENTO							
6.16	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	m²	1189,68	R\$ 16,80	R\$ 20,75	R\$ 24.690,58
REVESTIMENTOS							
6.17	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI.	m²	222,12	R\$ 62,10	R\$ 76,72	R\$ 17.040,06
7.0 MANUTENÇÃO SANITÁRIOS							
7.1	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und.	2,00	R\$ 576,47	R\$ 712,15	R\$ 1.424,29
7.2	95470	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und.	9,00	R\$ 309,26	R\$ 382,05	R\$ 3.438,41
7.3	COMPOSIÇÃO III	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4 MM, SEM MOLDURA, FIXADO	m²	3,99	R\$ 607,06	R\$ 749,93	R\$ 2.992,21
7.4	102253	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS.	m²	11,73	R\$ 1.072,70	R\$ 1.325,17	R\$ 15.544,19
7.5	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	8,37	R\$ 689,45	R\$ 851,72	R\$ 7.128,86
7.6	102255	TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE ACIII-E.	m²	0,40	R\$ 1.066,21	R\$ 1.317,15	R\$ 526,86
TOTAL					R\$	497.860,32	

- ok Conforme Composição I
- ok Placa de Obra Padrão Prefeitura de Nova Santa Helena-MT (2,5m x 5,0m)
- ok Quantidade de Portas a serem substituídas - Conforme Tabela de Serviços em Esquadrias
- ok Conforme Projeto Padrão 6 salas FNDE - Quantidade Piso a ser substituído
- ok Quantidade de Portas a serem substituídas - Conforme Tabela de Serviços em Esquadrias
- ok Quantidade de Portas a serem substituídas - Conforme Tabela de Serviços em Esquadrias
- ok Quantidade de Portas a serem substituídas - Conforme Tabela de Serviços em Esquadrias
- ok Conforme Projeto Padrão 6 salas FNDE - Quantidade Piso a ser substituído
- ok Conforme Projeto de Cercamento
- ok Conforme Projeto de Cercamento
- ok Conforme Projeto Padrão 6 salas FNDE - Calçamento a receber pinutra acrílica em 3 demãos.
- ok Conforme Projeto Padrão 6 salas FNDE - Area de Pintura
- ok Conforme Projeto Padrão 6 salas FNDE - Area de Pintura
- ok Conforme Projeto Padrão 6 salas FNDE - Area de Pintura
- ok Conforme Tabela de Serviços em Esquadrias
- ok Conforme Tabela de Serviços em Esquadrias
- ok Conforme Tabela de Serviços em Esquadrias
- ok Conforme Tabela de Serviços em Esquadrias
- ok Area de Pintura Caixa d'água, Diâmetro de 1,70m, altura de 10,0 m. X 1 demãos
- ok Area de Pintura Caixa d'água, Diâmetro de 1,70m, altura de 10,0 m. X 2 demãos
- ok Conforme Projeto Padrão 6 salas FNDE - Area de Pintura
- ok Conforme Projeto Padrão 6 salas FNDE - Area de Pintura
- ok Conforme Projeto Padrão 6 salas FNDE - Area de Pintura
- ok Conforme Projeto Padrão 6 salas FNDE - Area de Pintura
- ok Conforme Projeto Padrão 6 salas FNDE - Area de Pintura
- ok Conforme Projeto Padrão 6 salas FNDE - Area de Pintura
- ok Conforme Projeto Padrão 6 salas FNDE - Area de Pintura
- ok Conforme Projeto Padrão 6 salas FNDE - Area de Pintura
- ok Conforme Projeto Padrão 6 salas FNDE - Area de Pintura
- ok Conforme Projeto Padrão 6 salas FNDE - Area de Pintura em Pastilhas Internas e Externas
- ok Instalação de dois mictórios, 2 Unidades Banheiro Masculino
- ok Instalação de 9 unidades de vaso sanitário convencional, Banheiro Masculino e Feminino
- ok 2 Unidades de Folhas de espelho de 2,85m por 0,7m de altura
- ok 4 Unidades de divisórias internas de 1,70m de altura por 1,35m + 1 Unidade de 1,50m por 1,70m de altura
- ok 9 Portas 1,55m em alumínio por 60cm
- ok 1 Unidade de 0,50*0,80 para mictório



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA-MT

Ref.: Tabela de Serviços SINAPI
(FEVEREIRO/2023)
e/ou composições PiniTCPO

NÃO DESONERADO

BDI 23,54%

SETOR DE ENGENHARIA

OBRA: **REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO - ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO** DATA
LOCAL: **MARIA HELENA MONTEIRO DE ARAUJO S/N, NOVA SANTA HELENA - MT** 03/05/2023

RESUMO ORÇAMENTÁRIO

1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3,99%	R\$	19.885,56
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	3,44%	R\$	17.111,02
3.0	ESQUADRIAS	5,76%	R\$	28.672,21
4.0	PISOS	33,93%	R\$	168.906,08
5.0	CERCAMENTO	16,67%	R\$	83.003,19
6.0	PINTURAS E REVESTIMENTOS	29,97%	R\$	149.227,44
7.0	MANUTENÇÃO SANITÁRIOS	6,24%	R\$	31.054,82
TOTAL GERAL			100,00%	R\$ 497.860,32



KADE R. D. PORFÍRIO

ENGENHEIRO CIVIL

CREA/MT 044319

PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA-MT
PORTARIA Nº 041/2020



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

CNPJ: 4.214.704/0001.18

PRACA JOAO ALBERTO ZANETI - 0000001 - CENTRO

Telefone (066)3523-1035

rh@novasantahelena.mt.gov.br

Balizamento de Preços

Balizamento: 3245

Pedido: 151 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA

Fornecedor: 5238 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

Endereço: PRACA JOAO ALBERTO ZANETI, 10 - CENTRO - NOVA SANTA HELENA MT

CNPJ: 004.214.704/0001.18

CEP: 78548000

Órgão/Unid: 07.001 - GABINETE DA SECRETARIA

Local: 1 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Dotação: 0154 - 07.001.12.361.0023.1008.449051000000 - Construcao, Ampliacao e Reforma de Escolas-Fundame

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
511226	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO.	OBRA	1,0000	R\$497.860,32	R\$497.860,32

Total da(s) Dotação(ões):	R\$497.860,32
Total do Local:	R\$497.860,32
Total do Órgão/Unid.:	R\$497.860,32
Total do Fornecedor:	R\$497.860,32
Total do Pedido:	R\$497.860,32
Total Balizamento:	R\$497.860,32
Total Geral:	R\$497.860,32